



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 1.988



" Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar mensalmente o Vereador Leonel Pedro Correia licenciado para tratamentos Clínicos e também repassar diferença de pagamento aos demais vereadores e dá outras"/Providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e Em Prefeito desta Municipalidade SANCI
ON a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar os rendimentos mensais do Vereador LEONEL PEDRO CORREIA até o fim deste mandato uma"/vêz que o mesmo se entra fora de sua cadeira do legislativo mu
nicipal para tratamentos clínicos.

Art. 2º - Fica também o chefe do Poder Executivo Autorizado a repassar para os demais Vereadores, uma diferença de mensalidade relativa ao período de Junho/87 a Dezembro/87 e outra relativa ao mês de Janeiro/88 por concessão quencia da subtração dos valores deles retirados para cobertura de vencimento do vereador acima mencionado.

Art. 3º - Ficará ainda o chefe do Poder Executivo na obrigação de efetuar o vencimento mensal do Vereador Suplente da respectiva cadeira enquanto se fizer necessário tal substituição.

Art. 4º - Esta LEI entrará em Vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos Vinte e Seis Dias do Mes de Abril do Ano de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito.



[Handwritten signature]